



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SERVIÇOS DE CONSULTORIA
REPUBLICAÇÃO DA MI Nº 11/2024 PUBLICADA NO DOE Nº 29.414 (05/06/2024)**

BRASIL

PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DE SERGIPE – PROFISCO II/SE
CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 5411/OC-BR / PROJETO BRL-1550
EMPRÉSTIMO: CONTRATADO

NOME DO PROCESSO DE SELEÇÃO: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA DESENHAR ESTRATÉGIA DE CONSTRUÇÃO DE NOVA CAMADA DE INTERFACE PARA O SIPES, POR MEIO DE MODERNIZAÇÃO DE LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO, BEM COMO DESENHAR SOLUÇÃO DE BUSINESS INTELLIGENCE PARA DESENVOLVIMENTO DE MÓDULO DE CÁLCULO DE IMPACTO FINANCEIRO (ANÁLISES PREDITIVAS) E CRIAÇÃO DE DASHBOARDS.

DATA LIMITE: 25 de junho de 2024

O ESTADO DE SERGIPE, tendo como executor a SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SERGIPE, assinou Contrato de Empréstimo junto ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO – BID para a EXECUÇÃO DO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DE SERGIPE – PROFISCO II/SE, e pretende utilizar parte dos recursos para a **SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA DESENHAR ESTRATÉGIA DE CONSTRUÇÃO DE NOVA CAMADA DE INTERFACE PARA O SIPES, POR MEIO DE MODERNIZAÇÃO DE LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO, BEM COMO DESENHAR SOLUÇÃO DE BUSINESS INTELLIGENCE PARA DESENVOLVIMENTO DE MÓDULO DE CÁLCULO DE IMPACTO FINANCEIRO (ANÁLISES PREDITIVAS) E CRIAÇÃO DE DASHBOARDS**, como a seguir descrito.

Os serviços propostos requerem experiência técnico-operacional e profissional para dotar a SEAD/SE com um plano de estratégia e termo de referência com vistas a modernização do Sistema Integrado de Pessoal do Estado de Sergipe (SIPES) e todos os seus módulos, por meio da construção de uma nova camada de interface que utilize linguagem de programação mais moderna, ao desenvolvimento de um novo módulo para cálculo automatizado de impacto financeiro, por meio de análises preditivas, que possibilitem a simulação de diversos cenários de cálculos e suas repercussões no exercício financeiro vigente e dois subsequentes, pelo menos, e, para o desenvolvimento de dashboards, por meio da geração automatizada de relatórios, painéis, gráficos de alta qualidade sobre os dados de gestão de pessoal presentes no SIPES e outros temas que sejam úteis para apoiar a tomada de decisão.

Nesse sentido, a SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SERGIPE – SEFAZ/SE através da UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA – UCP, responsável pelo acompanhamento e gerenciamento do PROFISCO II/SE, convida as empresas elegíveis para apresentar Manifestação de Interesse para Prestação dos Serviços mencionados. As empresas interessadas deverão fornecer informações que indiquem que estão qualificadas para executar os Serviços (mediante a apresentação do portfólio por meio de folhetos, atestados, brochuras, devendo constar a descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários e suficientes à execução dos serviços propostos). Recomenda-se que a documentação seja apresentada de forma sucinta e objetiva.

Os documentos a serem apresentados, pelas empresas que manifestarem interesse, deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

- a) **Serviços Prestados Anteriormente Similares ao Objeto Desta Manifestação de Interesse** (identificar nome, telefone e e-mail de pessoa da instituição contratante dos serviços indicados) – serviços de consultoria realizados nos últimos cinco anos, tanto para empresa do setor privado como para órgãos ou empresas do setor público, relacionados a área de Tecnologia da Informação para desenvolvimentos de sistemas ou softwares, a melhorias e/ou modernização de sistemas ou softwares relacionados a gestão de pessoas ou de folha de pagamento, e na área de na Área de desenvolvimento de softwares relacionados a implantação de ferramentas de Business Intelligence.



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

- b) Disponibilidade de Corpo Técnico – identificação e currículos de profissionais com experiência em projetos relacionados a banco de dados Oracle e/ou linguagem de programação Delphi 5, em projetos de engenharia de dados, em projetos relacionados a área de desenvolvimento de softwares de gestão de pessoas ou de folha de pagamento, e, indicação daqueles profissionais que possuam Certificação PMP (Project Management Professional) emitidas pelo PMI (Project Management Institute).

A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. As empresas serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, GN-2350-15, e poderão participar todas as empresas de países de origem que forem elegíveis, conforme definido nestas políticas.

A lista curta deve incluir empresas elegíveis com uma ampla cobertura geográfica.

As empresas serão selecionadas através do método Seleção Baseada na Qualidade e Custo – SBQC.

Conforme cláusulas de elegibilidade, incompatibilidade e de conflito de interesses relacionadas nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, Documento GN- 2350-15 e no Contrato de Empréstimo 5411/OC-BR, é vedada a participação, nesta seleção, de de Funcionários do Quando Permanente ou Temporário do Governo do Estado de Sergipe, Servidores Públicos Federais, Estaduais ou Municipais e Funcionários em Cargo Comissionado dos Serviços Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, à exceção daqueles que (i) estiverem em licença sem vencimentos, (ii) não estiverem sendo contratados imediatamente antes de entrar em licença, (iii) são professores universitários ou cientistas de pesquisas que não possuam contrato de trabalho por dedicação exclusiva e (iv) sua contratação não gerar qualquer tipo de conflito de interesses conforme disposições das Políticas de Aquisições do BID.

As empresas, para melhorar as suas qualificações, poderão associar-se com outras organizações na forma de uma joint venture/consórcios ou por meio de subcontrato, sendo nestes casos, somente na fase de Manifestação de Interesse, ou seja, não poderá ocorrer qualquer tipo de formação de organização ou subcontratação após fechada a lista curta desta Seleção e solicitada proposta para a empresa selecionada. Para efeito de formação da lista curta, a nacionalidade de uma organização é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture/consórcios, será considerada a nacionalidade da organização designada como representante.

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues, em meio eletrônico, à Comissão Especial Mista de Licitação PROFISCO, através do e-mail cel.profisco2@fazenda.se.gov.br, até às 18 horas do horário de Brasília (GMT -3) do dia 25 de junho de 2024, indicando em suas pastas o título a que se refere o Convite à Manifestação de Interesse, sob pena de não serem consideradas.

Maiores informações podem ser obtidas consultando o Termo de Referência no seguinte link: https://www.sefaz.se.gov.br/Biblioteca%20de%20Arquivos/PDFS/Profisco%202/TDR_estrat_constr.pdf, ou através da Comissão Especial Mista de Licitação Profisco, no endereço abaixo indicado, no horário das 08:30 às 13:00h do horário de Brasília (GMT -3):

UNIDADE DE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA – UCP
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SERGIPE – SEFAZ/SE
RUA JOSÉ CARVALHO PINTO, 283 – GALERIA BOULEVARD – BAIRRO JARDINS, CEP: 49.026-150 – ARACAJU/SE
TEL: +55 79 3216-7250
E-MAIL: cel.profisco2@fazenda.se.gov.br
www.sefaz.se.gov.br/profisco

Atenciosamente,

Yuri Vincenzo Gentili
Subcoordenador Geral do PROFISCO II